



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

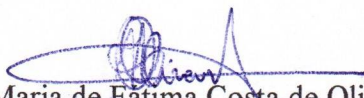
12ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JARDIMPREV

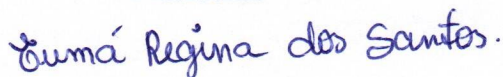
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, na sede do JARDIMPREV, localizada à Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo para a reunião que acontece mensalmente. A presidente Maria de Fátima Costa de Oliveira, iniciou a reunião apresentando e lendo a pauta com os informes que seria discutido, uma vez que o quórum mínimo para a realização da reunião foi atingido. Em seguida, passou-se a análise do relatório fiscal do mês de novembro de 2024 elaborado e assinado pelos membros do Conselho Fiscal em atendimento a competência que lhes confere o art. 68 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, da prestação de contas do referido mês já mencionado acima, cujas dúvidas e eventuais questionamentos foram esclarecidos a todos os conselheiros, sendo assim aprovado por unanimidade. Como também à análise do relatório de investimentos referente ao mês de novembro de 2024. Dando continuidade à reunião, a presidente do Instituto informou da necessidade da publicação do calendário das reuniões ordinárias deste Conselho para o exercício 2025, o qual foi prontamente elaborado levando em consideração as reuniões serem na última quinta-feira de cada mês, e que a data da reunião ordinária do mês de dezembro/2025 será antecipada para a penúltima quinta-feira do referido mês, ou seja, dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, em virtude da data da reunião haver recaído no dia 25 (vinte e cinco) feriado do Natal, e assim se aguardará a publicação no Diário Oficial dos Municípios para dar publicidade a quem interessar. Após foi realizada uma última revisão da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo nº 1/2024, no qual foi inserido os nomes de todos os conselheiros que participaram de sua elaboração e em seguida foi feita a minuta de ofício para encaminhamento deste regimento interno ao Poder Executivo Municipal para que proceda com a publicação no Diário Oficial dos Municípios.



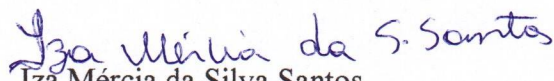
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, secretária do conselho, lavrei e digitei a presente ata e que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os membros presentes.


Maria de Fátima Costa de Oliveira
Presidenta



Eumá Regina dos Santos
Conselheira Suplente


Iza Mércia da Silva Santos
Conselheira Titular